



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 080/2012, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a **IMPrensa NACIONAL**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais, contratos, convênios, aditivos, distratos, editais, avisos, atas de registro de preços, comunicações em geral e demais matérias de interesse do SENADO, garantida a gratuidade para publicações de atos oficiais classificados em conformidade com o artigo 8º do Decreto 4.520 de 16.12.2002

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela seu Diretor-Geral, LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, e a **IMPrensa NACIONAL**, neste ato representada por JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, tendo em vista a manifestação do gestor, fl.251, a concordância da CONTRATADA, fls. 245/250, o Parecer nº 239/2014 - ADVOSF, fls. 263/265, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 269 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.037742/2011-03, resolvem aditar o Contrato nº 080/2012, com base na sua Cláusula Décima Primeira, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 080/2012 fica prorrogado de 29 de junho de 2014 a 28 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339139, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2014NE001239, de 09 de junho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL


CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

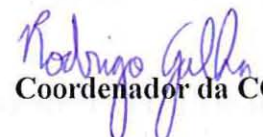
Brasília-DF, **27-06-2014** de 2014.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL
Assinatura e Rubrica do Presidente da Comissão Diretora de Atividades de Contratações


JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
IMPrensa NACIONAL

Testemunhas:


Diretor da SADCON
Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora-Adjunta
DADCON-SADCON


Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2014\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\IMPrensa NACIONAL CT2012080 2ªTA prorrogação 037742 2011 3 (S).doc